



RESOLUÇÃO Nº 006 - CONSU/2007

AUTORIZA “PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO PARA IMPLANTAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS BIOMÉDICOS” A SER OFERECIDO PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES EM PARCERIA COM A FACULDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MONTES CLAROS - FACIT

O Presidente em Exercício do CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU - da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 006/2007 da Câmara de Graduação;
- a aprovação do Departamento de Fisiopatologia, conforme Ata de reunião realizada em 14/02/2007;
- a Portaria Nº 10 do MEC que aprova o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia;
- a Resolução Nº 027/CEPEX/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o “PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO PARA IMPLANTAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS BIOMÉDICOS” a ser oferecido pela Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES em parceria com a Faculdade de Ciência e Tecnologia de Montes Claros - FACIT.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 28 de fevereiro de 2007.

Professor João dos Reis Canela

Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSU